



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O - Nº 167

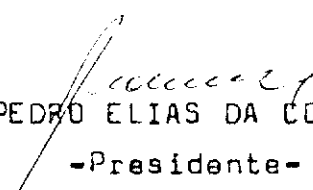
" Conceda Título de Cidadão Benemérito ao
Dr. Hélio Felipe Salomão Issa."

FAÇO SABER QUE O POVO DE PEDRO LEOPOLDO APROVOU, E EU PRESIDENTE NO
USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE, R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1ª- Fica concedido o título de Cidadão
Benemérito de Pedro Leopoldo ao Dr. Hélio Felipe Salomão Issa.

Art. 2ª- Revogadas as disposições em contrá
rio a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1990


PEDRO ELIAS DA COSTA

-Presidente-